

**EMPRESA CONCESSONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. - ECONORTE**

Companhia de Capital Aberto  
CNPJ Nº 02.222.736/0001-30  
NIRE 41300015813

**FATO RELEVANTE**

**INTERVENÇÃO NO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 71/1997**

**A EMPRESA CONCESSONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. - ECONORTE** (“Companhia” ou “Econorte”) – em atendimento às disposições da instrução CVM no. 358/02, informa ao mercado e a seus acionistas que, conforme Decreto n.º 11.239/18 publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, o Governo do Estado declarou a intervenção no Contrato de Concessão n.º 71/1997, celebrado entre a Companhia e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.

A intervenção terá prazo inicial de até 180 dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos. Não competirá ao interventor o exercício de nenhum ato de gestão da Companhia.

A Companhia e sua controladora TPI reforçam que avaliam as medidas cabíveis para a preservação de seus direitos.

Londrina, Paraná, Brasil – 05 de outubro de 2018.

**Daniel Ramos Victorino**  
Diretor de Relações com Investidores